

CLIPPING IMPRESSO

28/06/2021



INDICE

| | |
|----------------------|---|
| 1. JORNAL EXTRA | |
| 1.1. DECISÕES..... | 1 |
| 1.2. VARA CÍVEL..... | 2 |

Assaltante perigoso solto por desembargador Fróz 'tomou Doril'

WAGNER CÉSAR DE ALMEIDA SE BENEFICIOU DA BONDADE DO DESEMBARGADOR FRÓZ SOBRINHO

Na tarde desta quinta-feira (23) uma ação conjunta da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) por meio da Polícia Civil, Serviço de Inteligência da SEAP (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária) e o GEOP (Grupo de Escolta e Operações Penitenciárias) cercou o Condomínio Vitória, localizado na Estrada de Ribamar, bairro da Forquilha.

Os agentes procuravam o assaltante Wagner César de Almeida – que participou da ação na qual foram leçados mais de R\$ 100 milhões do Banco do Brasil da cidade de Bacabal em novembro de 2018.

O criminoso foi liberado por volta das 21h desta quarta-feira (23) após a benevolência do desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do



O ASSALTANTE DE BANCO WAGNER CÉSAR É CONSIDERADO FORAGIDO DEPOIS DE SAIR DA CADEIA PELA PORTA DA FRENTE

Maranhão (TJ-MA).

Pela liminar do desembargador, a prisão

preventiva do bandido tinha de ser convertida em domiciliar, mesmo o

criminoso sendo do estado de São Paulo.

Ocorre que na manhã desta quinta-feira (24), o mesmo Fróz Sobrinho revogou sua própria decisão e determinou que Wagner César voltasse para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde estava preso.

Só que 15 horas após a soltura, já era tarde... O assaltante fugiu!

O sinal de localização da tornozeleira eletrônica do assaltante Wagner César indicou o Condomínio Vitória. Entretanto, assim que os agentes chegaram ao local o equipamento foi desligado.

Foi feita uma busca a Wagner César, revistas em veículos e abordagens em motoqueiros que saíam do condomínio.

A Polícia Civil adentrou ao apartamento que o foragido teria alugado, mas não o encontrou. E nem nos outros apartamentos. Tomou Doril!

Senadora Eliziane tem **casa penhorada** por não pagar dívida de campanha

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), está sendo obrigada a pagar dívida eleitoral de campanha para não ter a casa penhorada pela Justiça do Maranhão.

O juiz da 15ª Vara Cível de São Luís, Alexandre Lopes de Abreu, determinou que a parlamentar pague imediatamente R\$ 291,7 mil, quantia atualizada do débito.

Caso não pague em 3 dias após ser notificada via oficial de justiça, terá a casa penhorada judicialmente, conforme despacho.

“Transcorrido o prazo acima referido sem o cumprimento do mandado de pagamento, promova-se a penhora nos termos do art. 835 do CPC, com intimação da parte executada, ressalvada a permissibilidade do art. 829, §2º do CPC – cuja indicação,



ELIZIANE GAMA ESTÁ DEVENDO COM GRÁFICA DESDE AS ELEIÇÕES DE 2016

neste caso, deverá estar constante deste mandado de forma discriminada abaixo”, diz o despacho.

O processo está tramitando na 15ª Vara Cível de São Luís desde 2017

quando a Gráfica SP Ltda, de Teresina (PI) entrou com uma Ação cobrando o pagamento do débito R\$ 165 mil feito durante a campanha eleitoral de 2016, quando concorria ao cargo de prefeita na capital

maranhense.

De lá para cá, a gráfica piauiense ganhou todos recursos contra Eliziane no Judiciário, mas a senadora se recusa a quitar o valor.

Ela chegou a conversar com o dono da empresa, identificado como Maurílio, prometendo arcar com todo o montante. No entanto, não cumpriu com a promessa.

Na época, Gama chegou a emitir três cheques de campanha para pagar, porém todos estavam sem fundo.

Após a demora na quitação dos 165 mil, a empresa de Teresina pediu à Justiça a penhora da casa da senadora, avaliada em R\$ 630 mil, conforme declaração de bens, na tentativa de receber as cifras.

A senadora não quis se manifestar sobre o assunto.